DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

MUNICÍPIO DE COROADOS
CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

LEI Nº 2109 de 03 de novembro de 2026.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COROADOS PARA O ANO DE 2.027."

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Coroados para o exercício de 2027, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 53.250.000,00 (Cinquenta três milhões duzentos cinquenta mil reais).

Artigo2º.- As receitas serão arrecadadas na forma da legislação vigente e nas especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - CATEGORIA ECONÔMICA

Discriminação	Valor (R$)
RECEITA CORRENTE	**61.246.600,00**
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.663.350,00
Receita Patrimonial	700.040,00
Receita de Serviços	180.380,00
Transferências Correntes	54.523.880,00
Outras Receitas Correntes	178.950,00
(-) Dedução FUNDEB	-8.516.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**519.400,00**
Alienação de Bens	42.400,00
Transferências de Capital	477.000,00
RECEITA TOTAL	**53.250.000,00**

Artigo 3º.- As despesas serão realizadas segundo a descrição dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

MUNICÍPIO DE COROADOS
CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br



I – FUNÇÃO DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor (R$)
01	LEGISLATIVA	1.502.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.025.324,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.996.660,00
10	SAÚDE	14.950.840,00
12	EDUCAÇÃO	15.939.046,00
13	CULTURA	423.740,00
15	URBANISMO	3.919.784,00
17	SANEAMENTO	3.180,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	360.800,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	184.800,00
20	AGRICULTURA	367.400,00
26	TRANSPORTE	1.577.930,00
27	DESPORTO E LAZER	874.980,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	583.116,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
	TOTAL	**53.250.000,00**

II – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão	Valor (R$)
CAMARA MUNICIPAL	1.502.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	51.207.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
TOTAL	**53.250.000,00**

Artigo 4º.- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, amortização de dívida, débitos de precatórios judiciais, obrigações tributárias e despesas à conta de

MUNICÍPIO DE COROADOS
CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br



recursos vinculados, que poderão ser abertos até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Artigo 5º.- As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativos e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras em cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º.- Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (2026-2029).

Artigo 7.- Esta Lei entra em vigor a partir de 01º de janeiro de 2027.

Coroados, 03 de novembro de 2026.

ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]

Assinado de forma digital por ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]
Dados: 2026.11.03 10:25:18 -03'00'

ROBERTO CARRILHO ALVES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COROADOS
CNPJ nº 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa, nº 05 – Centro – CEP: 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br



LEI Nº 2110, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029 E DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual – PPA – 2026/2029 - Lei Municipal nº 2087 de 01/12/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2027 – Lei Municipal 2.102 de 24 de junho de 2026, passando a vigorar, a partir desta data, em consonância com os anexos constantes da lei orçamentaria para 2027.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coroados, 03 de novembro de 2026.

ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]
Assinado de forma digital por ROBERTO CARRILHO ALVES:[redacted]
Dados: 2026.11.03 10:29:03 -03'00'

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2026

Processo n° 072/2026

Concorrência Eletrônica nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de um vestiário, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais anexos.

Contratante MUNICIPIO DE COROADOS

Contratada MAGNANI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Prazo de Vigência: 12 **(doze)** meses

Prazo de Execução: 04 **(QUATRO)** MESES

Valor Global R$ 201.973,46 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Assinatura 04 de Novembro de 2026

Coroados/SP, 05 de Novembro de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO Nº 002/2026

Contrato nº 057/2024

Processo nº 061/2024

Pregão Presencial nº 029/2024

Objeto: Contratação de empresa para **Prestação De Serviços De Limpeza, Manutenção, Conservação E Higienização Da Creche Escola "Carina Castilho Varoni", Com Disponibilização De Mão-De-Obra E No Piso PAVIFLEX, Irá Disponibilizar Os Materiais De Limpeza Necessários**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência e Edital com seus anexos incluídos no processo

Contratante: MUNIÍPIO DE COROADOS

Contratada: IVT SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Aditado: Aditado no valor de **R$ 22.577,40 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para o período de 2 (dois) meses.**

Valor Montante: Em decorrência do aditivo, o valor do contrato de R$ 90.309,62 (noventa mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**passará a ser o montante de R$ 112.887,02 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**.

Assinatura: 29 de Outubro de 2026

Coroados/SP, 05 de Novembro de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003/2026

Contrato nº 025/2023

Processo nº 054/2023

Pregão Presencial nº 023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Seguro de Veículos pertencentes à frota Municipal de Coroados, conforme descrições no Termo de Referência no Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE COROADOS

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Valor Reajustado: REAJUSTADO no valor de **R$ 18.998,03 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos)**, passando de R$ 233.094,13 (duzentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais e treze centavos), para o montante pelo período de prorrogação em **R$ 252.092,16 (Duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), correspondendo a 8,15%.**

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 **(doze)** meses, contados da data do seu vencimento **(01.11.2026)**, passando sua vigência para o dia **01 de Novembro de 2027**.

Assinatura: 27 de Outubro de 2026

Coroados/SP, 05 de Novembro de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....